

2021

1º Trimestre



## Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil

Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI

## Conteúdo

---

<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	2
<b>II. OBJETIVO</b> .....	2
<b>1. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO</b> .....	2
<b>2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS</b> .....	4
<b>2.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)</b> .....	4
<b>2.2 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)</b> .....	6

## **I. INTRODUÇÃO**

---

A POUPEX está estabelecida como a única Associação de Poupança e Empréstimo – APE em atividade, sendo partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, cuja metodologia de gerenciamento de riscos e de capital está alinhada às melhores práticas de mercado, observando os princípios, valores, diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração – CA.

A regulamentação aplicada à POUPEX é equiparada à das instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central do Brasil – BACEN como órgão regulador de suas operações, que estão alinhadas às diretrizes internas na busca contínua para aprimorar o gerenciamento de riscos e de capital, com a finalidade de mitigar a exposição e manter produtivo o fluxo operacional das atividades.

O Regimento Interno é constituído pelos manuais de organização e de procedimentos, aí inseridas as políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

Este relatório está em conformidade com os normativos do órgão regulador para o que se refere ao Pilar 3 de Basileia, que indica, como “disciplina de mercado”, a necessidade de divulgação de conjunto básico de informações, inclusive para que as partes relacionadas possam conduzir avaliações fundamentadas em riscos.

## **II. OBJETIVO**

---

O objetivo deste relatório é ampliar a divulgação do grupo de informações referente ao gerenciamento integrado de riscos e atender às determinações do BACEN requeridas pela Resolução BCB nº 54/2020, particularmente as direcionadas às instituições enquadradas no Segmento 3 (S3), em que a POUPEX está inserida, conforme qualificação atribuída pela Resolução CMN Nº 4.553/2017.

Especificamente para as instituições S3, o Relatório Pilar 3, deve conter informações referentes aos indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos e a visão geral dos Ativos Ponderados pelos Riscos - RWA (*Risk weighted assets*).

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados na Instituição.

O documento contém tabelas com formato fixo ou flexível, o que viabiliza às partes interessadas proceder à comparabilidade entre as instituições, considerando a redução da assimetria de informações e a fomentação da disciplina de mercado.

Este relatório tem por base o trimestre findo em 31 de março de 2021.

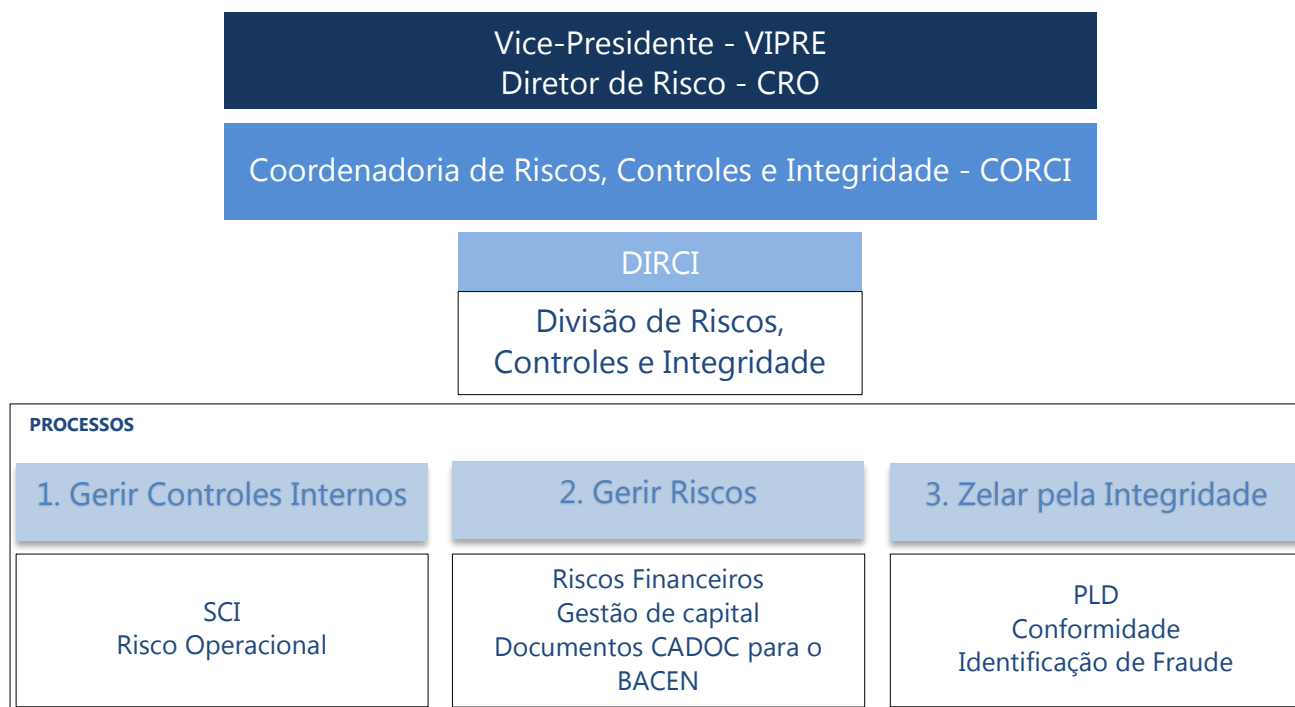
### **1. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO**

Os normativos relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital estão alinhados aos objetivos estratégicos da POUPEX, atendendo aos regulamentos indicados pelo órgão regulador, BACEN.

A Coordenadoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura destacada para atuar no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria

Interna, cuja equipe técnica possui experiência e conhecimento acerca das atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Os riscos tratados pelos analistas da CORCI são os financeiros (Mercado, Liquidez e de Crédito) e os operacionais, além das metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A Instituição mantém estrutura funcional e com nível de maturidade adequado para desenvolver métricas e estudos fundamentais que embasam as verificações praticadas, o que contribui para a efetividade das medidas de gestão. Para o que se refere aos riscos operacionais, as avaliações visam a identificar eventos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o Gerenciamento de Riscos e de Capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos – SCI, o que possibilita implementar ajustes nos processos com o intuito de mitigar os impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Adicionalmente, a Instituição conta com atuação do Comitê de Riscos – CORIS, previsto pela Resolução CMN Nº 4.557/2017, cujo objetivo é assessorar o CA no desempenho de suas atribuições.

O assessoramento disponibilizado pelo CORIS envolve a proposição de recomendações ao CA acerca de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo o programa de testes de estresse e planos de contingência de capital e liquidez.

A Auditoria Interna tem mantido verificações regulares em seu plano anual de trabalho acerca do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, cujos resultados são disponibilizados à Governança para o estabelecimento de ajustes eventualmente necessários.

A Cultura de Riscos, cujo conceito abrange os valores, os conhecimentos dos processos e modelos de gestão, além da antecipação aos riscos, visa, não somente reduzir perdas mas também gerar oportunidades a partir da adequada gestão dos riscos inerentes aos negócios. Ela se realiza e se dissemina através de um conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com a consciência dos riscos assumidos e gerenciados por todos da empresa.

A intranet é o canal de disseminação da cultura de riscos, de divulgação de boas práticas e publicação de todas as políticas e normativos de riscos. A Poupex conta com a participação do Comitê de Riscos para o acultramento da gestão de riscos. Por fim, a cultura de transparência das atividades desenvolvidas é selada pela publicação das informações deste relatório na página da Instituição na internet, em <http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos> e também na forma de dados abertos, disponíveis na página [www.dadosabertos.bcb.gov.br](http://www.dadosabertos.bcb.gov.br) do Banco Central do Brasil.

O Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de se avaliar os efeitos adversos resultantes das interações entre os Riscos Operacional, de Mercado, de Liquidez e de Crédito, estando detalhadas na figura abaixo as premissas de maior relevância atribuídas a cada uma dessas categorias:



## 2. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 2.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência (PR), com o RWA. Esses requerimentos mínimos seguem o conjunto de normas divulgadas pelo regulador, que é responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

Para o caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, estando descartados os relacionados ao Nível II, em obediência ao que preveem as Resoluções Nº 4.192, 4.278 e 4.311, do Conselho Monetário Nacional – CMN.



Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN N° 4.193, o montante total do RWA como soma das parcelas do RWA. A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelos normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator "F" ao montante de RWA que, a partir de janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,0%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação de 1,25%, totalizando um capital mínimo exigido de 9,25%.

A tabela a seguir, prevista pela Circular BACEN N° 3.930, demonstra a distribuição dos valores relacionados ao capital exigido em relação ao RWA, considerando a realidade das instituições qualificadas no segmento a que pertence a POUPEX.

**Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais**

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		mar-21	dez-20	set-20	jun-20	mar-20
<b>Capital regulamentar - valores</b>						
1	Capital Principal	971.328	949.032	930.267	902.418	778.981
2	Nível I	971.328	949.032	930.267	902.418	778.981
3	Patrimônio de Referência (PR)	971.328	949.032	930.267	902.418	778.981
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente		-	-	-	-
3c	Destaque do PR		-	-	-	-
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores</b>						
4	RWA total	3.153.047	3.182.007	3.163.732	3.053.241	2.482.604
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	30,81%	29,82%	29,40%	29,56%	31,38%
6	Índice de Nível 1 (%)	30,81%	29,82%	29,40%	29,56%	31,38%
7	Índice de Basileia	30,81%	29,82%	29,40%	29,56%	31,38%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP <sub>Conservação</sub> (%)	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP <sub>Contracíclico</sub> (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sub>Sistêmico</sub>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	21,56%	20,57%	20,15%	20,31%	20,88%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Visando a garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo alcançado R\$ 971 milhões em 31 de março de 2021.

Na comparação com o trimestre anterior (dez/2020), o PR teve acréscimo de 2,35% (R\$ 22 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional. O Índice de Basileia – IB foi de 30,81% em 31 março de 2021, registrando acréscimo de 3,32% em relação a 31 de dezembro de 2020, em decorrência do aumento do PR.

## 2.2 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.193, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- $RWA_{CPAD}$  – exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

Risco Operacional

- $RWA_{OPAD}$  – cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

**Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)**

	R\$ mil		
	a	b	c
	RWA		Requerimento mínimo do PR
	mar-21	dez-20	mar-21
<b>0</b>	<b>Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada</b>		
2	1.634.518	1.589.504	130.761
6	552.903	627.871	44.232
7	NA	NA	NA
7a	-	-	-
9	-	-	-
10	-	-	-
12	420.316	414.611	33.625
13	-	-	-
14	559	888	45
16	-	-	-
25	100.000	99.992	8.000
<b>20</b>	<b>Risco de mercado</b>		
21	-	-	-
22	-	-	-
<b>24</b>	<b>Risco operacional</b>		
<b>27</b>	<b>3.153.047</b>	<b>3.182.007</b>	<b>252.244</b>

Em mar/2021, o Montante de RWA atingiu R\$ 3.153 milhões, dos quais 86%, ou R\$2.708 milhões, equivaleram de forma relevante à parcela de Risco de Crédito.

Na comparação com o trimestre anterior (dez/2020), o RWA reduziu 0,91% (R\$ 28.960 milhões), impulsionado principalmente pela redução das Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.